

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº193/2022**

Interrompe período de férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Interromper período de férias regulamentares por necessidade de serviço, concedidas a Servidora MARISE TIEMI KODAMA, Técnico Legislativo-Administrativo, através da Portaria nº186, de dezenove de setembro do corrente ano, a contar do dia 04 de outubro de 2022.

II- O período de gozo fica alterado para os dias 19 a 22 de dezembro de 2022 e de 16 a 30 de janeiro de 2023.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro